



CÂMARA DOS DEPUTADOS

DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Processo n. 122.627/10

**TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA
RESCISÃO AMIGÁVEL DA CARTA-
CONTRATO N. 2010/149.0, FIRMADO
ENTRE A CÂMARA DOS
DEPUTADOS E A QUEBEC
CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA
AMBIENTAL S.A.**

Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e dez, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59 e neste ato representada pelo Diretor do seu Departamento de Material e Patrimônio, o senhor EUGÊNIO DE BORBA AMARO, e a QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S.A., situada na Avenida Alphaville Flamboyant n. 220, sala 21, Condomínio Alpha Mall, Setor Alphaville Flamboyant, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ sob o n. 26.921.551/0001-81, e neste ato representada por sua Procuradora, a senhora ANA CAROLINA FUCHS FREITAS, residente e domiciliada em Brasília-DF, formalizam a rescisão da Carta-Contrato n. 2010/149.0 a partir desta data, com amparo no artigo 79, Inciso II da Lei 8666/93, correspondente ao artigo 127, inciso II do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados.

Brasília, 31 de agosto de 2010.

Pela CÂMARA:

Eugênio de Borba Amaro
Diretor do DEMAP

Pela QUEBEC:

Ana Carolina Fuchs Freitas
Procuradora
CPF n. 002.568.761-18

Testemunhas: 1) _____

2) _____

CCONT/RS